



Refrimate

Design & Innovation

A empresa **Refrimate Engenharia do Frio Ltda**, pessoa Jurídica do direito privado inscrita no CNPJ nº 03.379.983/0001-07, sediada no **Acesso Dona Leopoldina, nº 4950 – Bairro Leopoldina – Venâncio Aires/RS**, neste ato representada pelo seu representante legal, **Gilmar dos Santos Diefenthaler**, portador da carteira de Identidade nº 1016540765 SSP/RS e CPF nº. 363.626.200-97, nomeia e constitui sua procurador (a):

Sr José Carlos Bedê e Souza, portador da Cédula de Identidade nº 10.265.827-4 e CPF nº. 090.197.208-80, para representar o interessado em procedimentos denominados pregões eletrônicos, pregões presenciais, convites, concorrências, tomadas de preço, ou qualquer tipo de licitação perante a Administração Pública ou Privada, **bem como renomear outros representantes para participação dos mesmos perante a Administração Pública**, tendo totais poderes para:

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinaturas de propostas, assinaturas de declarações, assinatura de contratos, assinatura de Atas de Registro de preço, registrar ocorrências, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento da presente licitação bem como praticar os demais atos inerentes à participação da mandante no processo licitatório juntos aos órgãos públicos tais como: Prefeitura, Secretaria de Educação, Correios e etc.

A presente procuração terá validade de 01 (um) ano a contar de sua emissão.

Venâncio Aires, 3 de outubro de 2019.

Refrimate Engenharia do Frio Ltda
Gilmar dos Santos Diefenthaler

CPF Nº 363.626.200-97

www.refrimate.com.br

Matriz Dona Leopoldina | 4950 | CEP: 95800-000 | Venâncio Aires | RS | Brasil
Fone/Fax: 51 3738 1818 | refrimate@refrimate.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
Av. Presidente Dutra, 116 - Bairro São Luiz - CEP 98200-000 - Fone: (51) 3244-5481 - Fax: (51) 3244-5481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.005/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 9664091019083390821-2; **Data:** 09/10/2019 08:35:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/J-19038-ZNU8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

TABELIONATO LEMOS
ALMIR OSMAR LEMOS - TABELIÃO

Rua Júlio de Castilhos, 730
Centro - Venâncio Aires - RS
Fone/Fax: (51) 3741.1720
almirosmar@terra.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICA** a assinatura de **Gilmar dos Santos Diefenthaler por Refrimate Engenharia do Frio Ltda - ME**. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Venâncio Aires, 3 de outubro de 2019, às 13:59:18
Marlene Vione Lemos - Tabeliã Substituta
Emai: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 1,40 -
0728.01.1900002.17938

Marlene Vione Lemos
Tabeliã Substituta

291607

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 08:45:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1368099

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2020 08:35:59 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96640910190833390821-1 a 96640910190833390821-2

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f401ddecb9cd20a3c61b837a04bff83371f9b7b70189b9698f6213f2799fb
12925e28a31a3d01e6ca25058c61a0f92da486e

